



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

**CHAMADA DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR PARA
ALUNOS DO CURSO DE JORNALISMO DO CAMPUS SÃO BORJA
NO GRUPO DE TRABALHO DO “PROJETO RÁDIO
LABORATÓRIO UNIPAMPA”**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa preencher cinco vagas destinadas à realização de estágio extracurricular para atender o Grupo Trabalho do “Projeto Rádio Laboratório Unipampa”, vinculado à Direção do campus São Borja.
- 1.2 Caracterizam-se como campo de estágio áreas que tenham condições de oferecer ao estagiário experiências e situações de trabalho necessárias à sua formação, observado no Art. 29 da Resolução do CONSUNI/UNIPAMPA Nº 20 de 26 de novembro de 2010, que dispõe sobre a realização dos estágios na Universidade.
- 1.3 As cinco vagas são destinadas a **estágio extracurricular** para estudantes regularmente matriculados no Curso de Jornalismo do campus São Borja.
- 1.4 Será observado que uma das cinco vagas será reservada para a inscrição de estudantes com deficiência, ressalvada a compatibilidade com as atividades do estágio, nos termos do Parágrafo 3º do Art. 7º da Orientação Normativa nº 2 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 24 de junho de 2016.
- 1.5 A comprovação da deficiência será por laudo médico de especialista na área da deficiência atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência, nos termos do art. 4 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10. O documento deverá ser apresentado na entrevista.
- 1.6 Será observado que uma das quatro vagas restantes será reservada para inscrição de estudantes negros, indígenas e quilombolas.

- 1.7 A validação da autodeclaração será por avaliação da Banca de Heteroidentificação, caso de estudantes negros, e para os indígenas e quilombolas por avaliação documentos emitidos pelas autoridades responsáveis.
- 1.8 Na hipótese não existir candidato(a) inscrito(a), conforme 1.4 e 1.6, a vaga reservada será revertida para ampla concorrência.
- 1.9 Conforme esta chamada, nenhum tipo de estágio deverá gerar vínculo empregatício, nos termos do Art. 3º da Lei 11.788/2008, de 25 de Setembro de 2008.
- 1.10 As cinco vagas contemplam alunos(as) do Curso de Comunicação Social – habilitação Jornalismo do campus São Borja que estejam matriculados no terceiro semestre.
- 1.11 Avaliação: currículo, portfólio e entrevista.
- 1.12 A duração do estágio será de até 6 (seis) meses, podendo ser renovado quando o estudante apresentar os requisitos legais.

2. DAS MODALIDADES, DAS VAGAS E DAS ATIVIDADES

- 2.1 Serão ofertadas cinco vagas, na modalidade de estágio extracurricular presencial.
- 2.2 Atividades: Jornalismo
- 2.3 Redação, produção e apresentação de programas radiofônicos.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Os candidatos devem atender integralmente aos seguintes requisitos:
 - 3.1.1 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para o trabalho;
 - 3.1.2 Estar regularmente matriculado a partir do 3º semestre do Curso de Jornalismo;
- 3.2 No ato de inscrição, o estudante deverá enviar e-mail para projektoradiounipampa@gmail.com informando os dados pessoais e anexando os seguintes documentos:
 - a) **Currículo Lattes** versão completa, em formato PDF;
 - b) **Portfólio**;
 - c) **Histórico escolar simplificado** atualizado gerado no Portal do Aluno (GURI), em formato PDF;
- 3.3 O Grupo de Trabalho Projeto Laboratório Rádio – Unipampa não se responsabiliza por problemas no envio dos documentos devido a falhas técnicas;
- 3.4 A assinatura do candidato no formulário de inscrição implica em sua aceitação dos termos deste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 Os candidatos que não apresentarem a documentação completa descrita ou não atenderem aos requisitos descritos no item 3 deste edital serão desclassificados.
- 4.2 Para fins de seleção, será utilizado o **Histórico Acadêmico Simplificado**, o Currículo Lattes, o portfólio e a entrevista.
- 4.3 O processo seletivo será realizado através do *Google Meet* em dias e horários estabelecidos no Cronograma. Os(As) candidatos(as) receberão e-mail informando o dia, o horário e o link da sala onde ocorrerão as entrevistas.

5. CRONOGRAMA

Período de inscrições de candidatos	De 20/05 a 31/05
Processo de Seleção	De 03/06 a 12/06
Data provável de divulgação do resultado provisório da seleção	De 17/06 a 20/06
Interposição de recursos	Dia 24/06
Data provável de divulgação do resultado final da seleção	Dia 26/06
Início das atividades do estagiário	Dia 01/07/2024

São Borja, 17 de maio de 2024

Valmor Rhoden

Diretor da UNIPAMPA – São Borja

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

NACIONALIDADE:

ENDEREÇO (Rua, nº, Bairro, Cidade e CEP):

CONTATO TELEFÔNICO (ligação e whatsapp):

E-MAIL:

CURSO:

SEMESTRE E ANO DE INÍCIO:

SEMESTRE E ANO PROVÁVEL DA CONCLUSÃO DO CURSO:

_____, _____, de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA

Eu, _____, inscrito na processo seletivo para seleção de bolsistas negros(a) na **Seleção de Estágio Extracurricular** para alunos do curso de Jornalismo do Campus São Borja no grupo de trabalho do **“Projeto Rádio Laboratório UNIPAMPA”**, que preenchem as exigências do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS, portador(a) do documento de identificação nº _____ e Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____, DECLARO, para fins de participação no referido processo seletivo que:

1) estou em conformidade com a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que sou: () NEGRO/PRETO () NEGRO/PARDO

2) reconheço meu pertencimento étnico-racial pelos motivos expostos a seguir:

-
-
-

3) estou ciente que se o(a) candidato(a), comprovadamente e a qualquer tempo, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste processo seletivo, será desclassificado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Compete à Comissão de Heteroidentificação o procedimento de aferição da autodeclaração de raça/etnia, assegurando à(ao) candidata(o) o contraditório e a ampla defesa.

4) me responsabilizo pela veracidade das informações prestadas/documentos apresentados neste processo seletivo.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração de raça/etnia, estarei sujeito a penalidades legais.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)